



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1947, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Guaimbê.

Autoria: **Deputada Clélia Gomes**



RGL Nº 4024/2017



INDICAÇÃO Nº 1947, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, as providências necessárias, a fim de determinar à Secretaria de Saúde do Estado, para liberação de recursos financeiros, no valor aproximado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados a aquisição de uma ambulância para o Município de Guaimbê.

JUSTIFICATIVA

O referido município encontra-se em grave crise orçamentária, assim como outros do Estado, contudo, a área da saúde é a mais deficitária em todos os sentidos, especialmente na precariedade de veículos extremamente necessários como uma ambulância.

A presente indicação se faz necessária, visto que os pacientes são usuários do SUS e têm a necessidade de serem transportados para outros hospitais circunvizinhos do município e merecem serem levados com dignidade e urgência quando assim necessitarem.

Diante do exposto, indico a presente propositura e contamos com a atenção, generosidade e apoio do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo para melhor atender os pacientes do Município de Guaimbê.

Sala das Sessões, em 13/6/2017

a) Clélia Gomes